



República Federativa do Brasil
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA SETE

Vigência: **01/01/2018**

TABELA DE SALÁRIOS E VENCIMENTOS

Padrão Referencial: 1.090,58

| SUBSÍDIOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES | | |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------|
| Órgão | Cargo/Função | Valor |
| PODER EXECUTIVO | Prefeito ¹¹ | 12.354,00 |
| | Vice-Prefeito ¹¹ | 6.177,00 |
| | Secretário Municipal ¹² | 6.177,00 |
| GRATIFICAÇÕES DIVERSAS ² | Motorista Gabinete Prefeito | 187,91 |
| | Motorista Transporte Escolar | 313,18 |
| | Membro Comissão Permanente Licitações | 438,46 |
| | Emissão Carteiras Identidade e CTPS | 438,46 |
| | Junta Serviço Militar, SIAPES e SAPIEM | 939,58 |
| | Quebra de Caixa | 294,45 |
| GRATIFICAÇÕES CONTROLE INTERNO ²¹ | Presidente ou Coordenador | 1.442,82 |
| | Membros Auxiliares | 721,41 |
| GRATIFICAÇÕES COMISSÃO TRANSPARÊNCIA ²² | Presidente ou Coordenador | 432,85 |
| | Membros Auxiliares | 288,56 |
| GRATIFICAÇÕES COMISSÃO SINDICÂNCIA ²³ | Presidente ou Coordenador | 812,94 |
| | Membros Auxiliares | 541,96 |
| GRATIFICAÇÕES RPPS ³ | Presidente | 582,66 |
| | Secretário | 485,55 |
| | Tesoureiro | 485,55 |
| CONSELHOS MUNICIPAIS | Conselheiro Tutelar* | 954,00 |

¹¹ Subsídios fixados em conformidade com a Lei Municipal nº 1.431, de 15/06/2016.

¹² Subsídios fixados em conformidade com a Lei Municipal nº 1.432, de 15/06/2016.

² Gratificações fixadas em conformidade com as Leis Municipais nº 1.291/2014 e 1.292/2014.

²¹ Gratificações fixadas em conformidade com a Lei Municipal nº 288/2001.

²² Gratificações fixadas em conformidade com a Lei Municipal nº 1.113/2012.

²³ Gratificações fixadas em conformidade com a Lei Municipal nº 1.193/2013.

³ Gratificações fixadas em conformidade com a Lei Municipal nº 887/2009.

* Gratificação equivalente a 1 (um) Salário Mínimo, conforme Lei Municipal nº 1.249/2013.

* Padrão Referencial fixado em conformidade com a Lei Municipal nº 1.543, de 15/01/2018 - Revisão Geral Anual.